**LEILÃO 17/07** 10:00 NAKAKOGUE LEILÕES CAIXA

**IMÓVEIS:** Curitiba, Colombo, Almirante Tamandaré, Altonia; Londrina Fazenda Rio Grande, Colorado, Florestópolis, Francisco Alves; Rio Negro; Icaraima, Iratamã, Laranjeiras do Sul; etc. **A VISTA OU FINANCIADO.**

www.nakakogueleiloes.com.br | 41 3092-6400 / 43 99848-8000

## MUNICÍPIO DE CANDÓI
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019**

**Objeto:** Permissão de uso de espaços públicos no Centro de Eventos Antônio Loures Alves localizado na Rodovia PR-560, s/n, Região Rural, Candói/PR, para exposição bem como para exploração comercial da feira da indústria e comércio na XVII Festa Nacional do Charque.
**Tipo:** Maior oferta por item.
**Data da sessão de abertura:** 31 de julho de 2019.
**Horário:** 9h00min.
**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique - Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
**Informações:** telefone (42) 3638-8000 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.
O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

**Candói, 12 de julho de 2019.**
**Lucimara Pinheiro da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO EM VENDA DIRETA DOS BENS**

VENDA DIRETA 13/08/2019 A venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir preço mínimo será de 80% o valor da avaliação, devendo o comprador arcar com o pagamento do preço. LOCAL DE ARREMATAÇÃO: Local: R. Senador Accioly Filho, 1625 - CIC –CURITIBA – PR. LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, Jucepar 12/048L, fone: 41-98417-9400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação atualizado, a cargo do arrematante, em se tratando de bens imóveis. Autos nº.0000255-98.1996.8.16.0026 - Carta Precatória Cível Autos 1ª Vara de Competência Delegada de campo Largo ExequenteUNIÃO– PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL(CNPJ 00.394.460/0225-44)(fl. 01) End. Exequente Rua José Loureiro, 720, Curitiba/PR CEP 80.010-000 Adv. Exequente Paulo Fernando Davila Ravaglio (NPR/PR.2693) Fls. 01 Executado (a) (01)LIBER INVESTIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME (CNPJ 12.255.669/0001-03, na pessoa de Estefano Ulandowski (fl. 269). End. Executado(a) (01)Rua: Av Barão do Rio Branco, 3480 Sala 301, JUIZ DE FORA/MG CEP: 82.590-000 (mov.133.2 fls. 636) Adv. Executado Maria Christina Domingues da Silva (OAB/PR 26.682), Estefano Ulandowski (OAB/PR.5.437) (mov. 1.1 fls. 74) Depositário Fiel Depositário Público Endereço da Guarda Cercadinho, Quarteirão São João – Campo Largo/PR (mov. 1.1 fls. 36) Penhora realizada 27/03/1.989 (mov. 1.1 fls. 36) Débito Primitivo R$ 26.042,01 - 24/08/2018 (mov. 122.3 fls. 611) Débito Atualizado R$ 29.237,77 - 16/05/2019 Qualificação do(s) Bem (ns) R$ 911.014,51 Parte Ideal correspondente de 2,5 alqueires área de terreno rural, constituído de partes de terreno de cultura, medindo 05 alqueires ou 121,000,00m2, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Cercadinho" quarteirão "São João", desse Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, que se acha em comum com outros co-herdeiros de Agostinho Teixeira de Lima e de Benedita Clemência, integrante de uma Gleba de terras com 15 alqueires, ou sejam 363.000,00m2, cujo todo tem as seguintes confrontações: por um lado com José Pereira de Andrade, por outro com Benedito Pereira de Andrade, no outro lado com João Borges de Freitas, e finalmente, pelo outro lado com Jacob Kampa." Matrícula 4.129 da Comarca de Campo Largo- Estado do Paraná. Venda "Ad Corpus". Avaliação Primitiva R$ 850.000,00 de 21/09/2017 (mov. 21.1 fls. 398/399) Avaliação Atualizada R$ 911.014,51 – 16/05/2019 ITR: Não Levantado. ÔNUS MATRÍCULA: R/1-4.129 –COMPRA E VENDA – PROPRIETÁRIOS LIDIA GAIGESKI KUDLAWIEC E JOSÉ KUDLAWIEC NETO - ADQUIRENTE – ESTEFANO ULANDWSKI E ESPOSA; e CARLOS BOSA E ESPOSA. R/2-4.129 – PENHORA – CARTA PRECATÓRIA 31/89, ORIUNDA DOS AUTOS DE EXECUTIVO FISCAL Nº 1184 DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PARANÁ – Exequente: INST.DE ADM. FINANCEIRA DA PREV. E ASSIT. SOCIAL – IAPAS – Executado: LIDER INVESTIMENTOS CULTURAIS LTDA. R/4-4.129 – PENHORA – EXECUÇÃO FISCAL 00.0015349-4, Carta precatória 2ª Vara Federal - Exequente: INST. DE ADM. FINANCEIRA DA PREV.EASSIT.SOCIAL–IAPAS–Executado: LIDER INVESTIMENTOS-CULTURAIS LTDA. AV-6-4.129 - RETIFICAÇÃO DO R-4 D/MATRÍCULA. A Penhora sobre área de 2,5alqs, tão somente de propriedade de ESTEFANO ULANDOWSKI 01) Fica intimado o Executado LIBER INVESTIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME (CNPJ 12.255.669/0001-03), através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 687 CPC), e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 651 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 746 do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; 02) a alienação deverá ocorrer dentro do prazo de 90 dias, contados da intimação do Sr. Leiloeiro da presente decisão, devendo todas as propostas serem apresentadas em juízo até esse marco; 3)o termo de alienação será lavrada três dias depois do término do prazo, às 14h00, neste Fórum (item 5.8.13 do CN); 4) a publicidade deverá ser feita por meio de anúncio em jornal de circulação local, *internet* e outros meios de divulgação de que disponha o Sr. Leiloeiro, convocando interessados a formular propostas escritas a serem dirigidas a ele, observando-se o contido no item 5.8.13.10 do CN1; 5)o anúncio deverá ser publicado a cada 15 dias, durante o período de validade da venda por iniciativa particular até a efetiva venda, bem como afixada no Átrio do Fórum local, e ao menos uma das publicações do edital deverá ocorrer em edição de domingo; as despesas de publicidade correrão por conta do profissional credenciado (CN 5.8.13.8); 6)o preço mínimo será de 80% o valor da avaliação, devendo o comprador arcar com o pagamento do preço; 7)o pagamento poderá ser parcelado em até cinco vezes, sendo as parcelas corrigidas pelo IPCA, desde que haja entrada de no mínimo 30% do valor de venda; 8)se não houver pagamento integral, haverá o perdimento da primeira parcela a qual se destinará ao pagamento das despesas de alienação, aí incluído o valor da comissão do Sr. Leiloeiro/Corretor; havendo saldo remanescente, este se destinará ao abatimento do débito principal e custas judiciais; 9)a alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, consoante disposição do art. 880, §2º, CPC; 10)a ordem de entrega do bem móvel e/ou a carta de alienação com o respectivo mandado de imissão na posse será expedida depois de efetuado o depósito integral ou mediante caução ofertada pelo adquirente, bem como realizado o pagamento do Sr. Leiloeiro; 11)a baixa da penhora só ocorrerá com a comprovação de quitação integral. Campo Largo, 28 de Maio de 2019. ANTONIO JOSE CARVALHO DA SILVA FILHO Juiz de Direito

**SLG INVESTIMENTOS S.A. – EM LIQUIDAÇÃO**
**CNPJ/MF nº 18.000.248/0001-18 - NIRE nº 4130008699-1**
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**RETIFICAÇÃO E EXTINÇÃO**

**1. Data, Hora e Local:** Em 11 de março de 2019, às 14h, na sede social da SLG Investimentos S.A. - Em Liquidação ("Companhia"), localizada na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Como Presidente, **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 755.250.039-53, domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570; e como Secretário, **MARCO AURÉLIO PITTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.313.475-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.199.549-44, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1.944, ap. 92, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-000. **4. Ordem do Dia: (a)** Retificação da redação dos itens (iii.1.2 "b") e (iii.1.3 "b") da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31/12/2018; **(b)** Prestação de contas final dos liquidantes; **(c)** Encerramento da liquidação da Companhia; e **(d)** Extinção da Companhia. **5. Abertura dos trabalhos:** Iniciados os trabalhos, **LUCAS RADUY GUIMARÃES** e **MARCO AURÉLIO PITTA** ("Liquidantes") propuseram a retificação da redação dos itens (iii.1.2 "b") e (iii.1.3 "b") da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31/12/2018, para correção de erro material correspondente ao valor dos ativos transferidos aos acionistas em cada item, conforme a seguinte redação: "***Item (iii.1.2 "b")*** *"iii.1.2 – Para o acionista GIEM RADUY GUIMARÃES, a transferência de: a) (inalterado); b) 2.468.806 (dois milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, oitocentas e seis) quotas da sociedade CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.791.712/0001-63, recebidas pelo valor de R$ 6.524.121,05 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais, e cinco centavos); - item (iii.1.3 "b"): "iii.1.3 - Para a acionista SOFIA GUIMARÃES VON RIDDER, a transferência de: a) (inalterado); b) 2.468.806 (dois milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, oitocentas e seis) quotas da sociedade CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.791.712/0001-63, recebidas pelo valor de R$ R$ 6.524.121,05 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais, e cinco centavos);"* Ato contínuo, os Liquidantes ratificaram a inexistência de qualquer passivo, conforme exposto na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2018, bem como informaram a inexistência de qualquer outro ativo pendente de partilha, estando os trabalhos da fase de liquidação encerrados. **6. Deliberações da Assembleia:** Após as explanações dos Liquidantes, os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade: **(a)** aprovada a retificação da redação dos itens (iii.1.2 "b") e (iii.1.3 "b") da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31/12/2018, conforme proposto pelos Liquidantes no item 5 acima; **(b)** aprovada a prestação de contas final dos Liquidantes, sem qualquer ressalva ou restrição; **(c)** declarado o encerramento da liquidação da Companhia, devendo seus livros ficarem sob a guarda dos Liquidantes; **(d)** declarada **extinta a Companhia**, ficando os Liquidantes autorizados a praticar e providenciar todo e qualquer ato necessário para tanto; e **(e)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumária, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **8. Acionistas Presentes:** Lucas Raduy Guimarães, Giem Raduy Guimarães; e Sofia Guimarães Von Ridder

**LUCAS RAUDY GUIMARÃES** – Presidente, Acionista e Liquidante
**MARCO AURÉLIO PITTA** – Secretário e Liquidante
**SOFIA GUIMARÃES VON RIDDER** – Acionista – p.p. Lucas Raduy Guimarães
**GIEM RAUDY GUIMARÃES** – Acionista

Visto da advogada: Selma Cristina Saito Azevedo OAB/PR 28.453
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20192757237 em 05/07/2019.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

megaleilões GESTOR JUDICIAL

**FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13° andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular/Contrato n° 10132677007, datado de 27/04/2015 no qual figura como Fiduciante **DEBORA LISBOA DE MACEDO PROCOPIAK**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da identidade nº 3.477.427-7 PR, inscrita no CPF/MF nº 510.711.429-68, residente e domiciliada na Rua Dona Alice Tibiriçá, nº 411, Ap. 103, Bigorrilho, Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 23 de julho de 2019, às 15:00 horas, "presencial"** à Alameda Santos n° 787, 13° andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e **"on-line"**, através do site: **www.megaleiloes.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 25.188 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CURTIBA/PR:** Apartamento nº 45, da Torre 03B, integrante do "CONDOMÍNIO PARQUE ARVOREDO RESIDENCIAL CLUBE", situado na Rua Francisco Derosso nº 375, Rodovia BR 116 nº 15.575, Rua Affonso Rebellato nº 94 e Rua Pastor José Pinheiro de Lacerda nº 84, localizado no quarto pavimento, de fundos, sendo o terceiro, a contar da esquerda para a direita, de quem de frente olhar a Torre 03B, com área real privativa de 55,000m2, área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,000m2, área real de uso comum de divisão proporcional de 33,487m2, área real total de 100,487m2, com a fração ideal de 0,001102 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso da edificação, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento simples descoberta (normal). **Indicação Fiscal nº** 81-315-006.000-2. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de agosto de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 235.923,49 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Transportadora Plimor** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 20/10/2019 para Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional situada à Rua Rodolpho Hatschbach, nº 1625. LO Nº 17/510.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**DELUCAS CONCRETO E AGAMASSA LTDA,** CNPJ 33.269.012/0001-75 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Comércio atacadista de materiais de construção em geral e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção a ser implantada à Rodovia 218, S/N - km 15 - CEP 86.720-000 - Sabaudia/PR

CORPO CONSULAR do Paraná

Comunicação da Diretoria
SCC_009_TG2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do "Estatuto da Sociedade do Corpo Consular do Paraná", essa diretoria comunica a abertura de prazo para apresentação de chapas para concorrer às eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, para o biênio 2019/2021, nos termos do parágrafo 8º do artigo 13 do Estatuto:

*"Os candidatos para poderem participar das eleições, para preencherem os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, deverão registrar suas chapas na Secretaria Geral do Corpo Consular até 30 (trinta) dias corridos antes da data das eleições, durante o expediente comercial, mediante entrega do requerimento com as devidas chapas com os nomes completos, que será devidamente protocolado na segunda via, devidamente aceita pelo Presidente e ou Secretário."*

Outrossim, ficam convocados os membros da Sociedade, aptos para votar nas eleições que elegerão a Diretoria e Conselho Fiscal para participar da ***AGO que será realizada no dia 12/08/2019, em primeira convocação ás 17h00 e segunda convocação ás 17h30***, na sede da Associação Comercial do Estado do Paraná, com endereço na Rua XV de Novembro - 621, 9º andar, Centro, Curitiba, Paraná.

**Tendo em vista licença da Sra. Christianne Reydams, período esse em que o escritório permanecerá fechado, *as chapas deverão ser encaminhadas por e-mail*, conforme abaixo:**

**E-mail do Corpo Consular => corpoconsular.org@gmail.com**
**em cópia para tercio@gritsch.com.br**

Atenciosamente,

**CORPO CONSULAR DO PARANÁ**
**Tercio Gritsch - Presidente**

**LUPA INVESTIMENTOS S.A. – EM LIQUIDAÇÃO**
**CNPJ/MF nº 18.359.148/0001-82 - NIRE nº 41300087482**
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RETIFICAÇÃO E EXTINÇÃO**

**1. Data, Hora e Local:** Em 11 de março de 2019, às 14h, na sede social da Lupa Investimentos S.A. – Em Liquidação ("Companhia"), localizada na Rua Senador Accioly Filho, nº 1021, sala 01, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Como Presidente, **HÉLIO BRUCK ROTENBERG**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.217.176-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 428.804.249-68, domiciliado na Rua João Bettega, 5200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000; e como Secretário, **MARCO AURÉLIO PITTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.313.475-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.199.549-44, domiciliado na rua Padre Anchieta, 1944, ap. 92, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-000. **4. Ordem do Dia: (a)** Retificação da redação dos itens (ii "c") (iii.1.1 "b"), (iii.1.1 "c"), (iii.1.2 "b") e (iii.1.2 "c") da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2018; **(b)** Prestação de contas final dos liquidantes; **(c)** Encerramento da Liquidação da Companhia; **(d)** Extinção da Companhia. **5. Abertura dos trabalhos:** Iniciados os trabalhos, **HÉLIO BRUCK ROTENBERG** e **MARCO AURÉLIO PITTA** ("Liquidantes") propuseram a retificação da redação dos itens (ii "c") (iii.1.1 "b"), (iii.1.1 "c") e (iii.1.2 "e") da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31/12/2018, para correção de erro material correspondente ao valor dos ativos transferidos aos acionistas em cada item, conforme a seguinte redação: ***Item (ii "c")*** "c) 1.957.848 (um milhão, novecentas e cinquenta e sete mil, oitocentas e quarenta e oito) quotas da sociedade EDITORA POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, ativo este registrado pelo valor de R$ 2.774.545,74 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, e setenta e quatro centavos);" ***- Itens (iii.1.1 "b" e "c")*** "iii.1.1 – Para o acionista HÉLIO BRUCK ROTENBERG, a transferência de: a) (inalterada) b) 1.851.235 (um milhão, oitocentas e cinquenta e uma mil, duzentas e trinta e cinco) quotas da sociedade CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.791.712/0001-63, recebidas pelo valor de R$ 4.892.111,96 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e onze reais e noventa e seis centavos); c) 1.957.457 (um milhão, novecentas e cinquenta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e sete) quotas da sociedade EDITORA POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, pelo valor de R$ 2.773.990,83 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e noventa reais, e oitenta e três centavos);" ***- itens (iii.1.2 "b" e "e"):*** "iii.1.2 – Para a acionista FANY ZINDELUK ROTENBERG, a transferência de: a) (inalterado) b) 370 (trezentas e setenta) quotas da sociedade CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 78.791.712/0001-63, recebidas pelo valor de R$ 978,61 (novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos); c) (inalterado) d) (inalterado) e) 175 (cento e trinta e cinco) quotas da sociedade POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.359/0001-97, pelo valor de R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais);" Ato contínuo, os Liquidantes ratificaram a inexistência de qualquer passivo, conforme exposto na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2018, bem como informaram a inexistência de qualquer outro ativo pendente de partilha, estando os trabalhos da fase de liquidação encerrados. **6. Deliberações da Assembleia:** Após as explanações dos Liquidantes, os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade: **(a)** aprovada a retificação da redação dos itens (ii "c") (iii.1.1 "b"), (iii.1.1 "c") e (iii.1.2 "e") da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31/12/2018, conforme proposto pelos Liquidantes no item 5 acima; **(b)** aprovada a prestação de contas final dos Liquidantes, sem qualquer ressalva ou restrição; **(c)** declarado o encerramento da liquidação da Companhia, devendo seus livros ficarem sob a guarda dos Liquidantes; **(d)** declarada **extinta a Companhia**, ficando os Liquidantes autorizados a praticar e providenciar todo e qualquer ato necessário para tanto; e **(e)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **8. Acionistas Presentes:** Hélio Bruck Rotenberg; e Fany Zindeluk Rotenberg.

**HÉLIO BRUCK ROTENBERG** – Presidente, Liquidante e Acionista
**MARCO AURÉLIO PITTA** – Secretário e Liquidante
**FANY ZINDELUK ROTENBERG** – Acionista

Visto da advogada: Selma Cristina Saito Azevedo OAB/PR 28.453
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20192757423 em 23/05/2019.

**S.A. MOAGEIRA E AGRÍCOLA**
**C.N.P.J Nº.78.143.146/0001-83 - NIRE 41300051747**
**ATA DA 101ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mes de Junho de dois mil e dezenove, às 9:30 horas, na sede social da empresa, na Rua da Liberdade, nº.207, centro, em Irati-Pr., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da **S.A.MOAGEIRA E AGRÍCOLA**, que assinaram o livro de presença e este subscrevem, representando 82,07% (Oitenta e dois inteiros e sete centésimos por cento), do Capital Social, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, edições de 07/06/2019, 10/062019 e 11/06/2019, às páginas 59, 37 e 43 respectivamente, e no Jornal Indústria e Comércio de Curitiba, edições de 05/06/2019, 06/06/2019 e 07 a 09 de Junho de 2019, às páginas A6, A6 e A6, respectivamente, no seguinte teor: **S.A MOAGEIRA E AGRÍCOLA, - C.G.C.M.F.Nº.78.143.146/0001-83, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, Edital de Convocação - São convidados os Senhores Acionistas da **S.A.MOAGEIRA E AGRICOLA**, para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária** no dia 17 de Junho de 2019, às 9:30 horas, na sede social, à Rua da Liberdade, 207, em Irati-Pr., para tomarem conhecimento, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembléia Geral Extraordinária** a)- Eleição de um novo Diretor, b)-Fixação dos \pro labores da diretoria c)- Eventuais assuntos de interesse social, Irati, 30 de Maio de 2019, **MARCOS VOSNIKA-Diretor.** De acordo com o Artigo 13 do Estatuto Social e com a anuência dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor **ROBERTO VOSNIKA**, que depois de verificar o Livro de presença de Acionistas em número legal, convidou o Acionista **MARCELO VOSNIKA**, para secretário. Devidamente Instalada a Assembléia e constituída a mesa o Senhor Presidente, declarou que de acordo com os dispositivos legais, a finalidade da Assembléia Geral Extraordinária é de apreciar e deliberar sobre a Ordem do Dia constante de Edital de convocação no início transcrito. A)- Eleição do novo Diretor, após a apresentação foi eleito para compor a Diretoria, com mandato até a Assembléia Geral de Abril de 2021, o Diretor **MARCELO VOSNIKA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado a Rua Candido Hartmann, 108, Apto.91, Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.730.440, portador da Cédula de Identidade RG nº.3.726.353-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº.635.205.919-87, podendo ser reeleito, declara para os devidos fins não estar incluso em quaisquer crimes que vedam o exercício da atividade mercantil, ficando exonerado da prestação de caução, e que se compromete neste ato a prestar avais, garantias incluindo parte de seu patrimônio pessoal para garantir o andamento da empresa; B)- Foi aprovado também os Pro-Labores da Diretoria no total de R$.42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo MARCELO VOSNIKA, total de R$.25.000,00 Vinte e cinco mil reais) MARCOS VOSNIKA, total de R$.16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), ROBERTO VOSNIKA, R$.1.000,00 (hum mil reais). Aprovados os ítens submetidos a discussão, e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, cuja Ata após lida e Aprovada foi assinada pelos presentes. Irati 17 de Junho de 2019, MARCOS VOSNIKA-Presidente, ROBERTO VOSNIKA-Secretário, MARCELO VOSNIKA, MARCOS VOSNIKA, ROBERTO VOSNIKA, Não estiveram presentes os acionistas André Vosnika, Casimiro Gryczynski e Espólio de Gertrudes Ella Salvador.

Irati, 17 de Junho de 2019

**MARCOS VOSNIKA** – Presidente
**ROBERTO VOSNIKA** – Secretario
**MARCELO VOSNIKA** – Sócio Subscritor
**ROBERTO VOSNIKA** – Sócio Subscritor
**MARCOS VOSNIKA** - Sócio Subscritor

Registrada na JUCEPAR sob nº.20194314278 em 02/07/2019

**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Transportadora Plimor LTDA t**orna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional situada à Rua Rodolpho Hatschbach, nº 1625.

**RMR INVESTIMENTOS S.A. – EM LIQUIDAÇÃO**
**CNPJ/MF nº 08.080.692/0001-37 - NIRE nº 4130007359-7**
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTINÇÃO**

**1. Data, Hora e Local:** Em 11 de março de 2019, às 14h, na sede social da RMR Investimentos S.A. – Em Liquidação ("Companhia"), localizada na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Como Presidente, **RENATO RIBAS VAZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.919.959-49, domiciliado na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e como Secretário, **MARCO AURÉLIO PITTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.313.475-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.199.549-44, domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1.944, ap. 92, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-000. **4. Ordem do Dia: (a)** Prestação de contas final dos liquidantes; **(b)** Encerramento da liquidação da Companhia; e **(c)** Extinção da Companhia. **5. Abertura dos Trabalhos:** Iniciados os trabalhos, **RENATO RIBAS VAZ** e **MARCO AURÉLIO PITTA** ("Liquidantes") ratificaram a inexistência de qualquer passivo, conforme exposto na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2018, bem como informaram a inexistência de qualquer outro ativo pendente de partilha, estando os trabalhos da fase de liquidação encerrados. **6. Deliberações da Assembleia:** Após as explanações dos Liquidantes, os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade: **(a)** aprovada a prestação de contas final dos Liquidantes, sem qualquer ressalva ou restrição; **(b)** declarado o encerramento da liquidação da Companhia, devendo seus os livros ficarem sob a guarda dos Liquidantes; **(c)** declarada **extinta a Companhia**, ficando os Liquidantes autorizados a praticar e providenciar todo e qualquer ato necessário para tanto; e **(d)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **8. Acionistas Presentes:** Renato Ribas Vaz, Renato Machado Vaz; e Marcelo Mugiatti Vaz.

**RENATO RIBAS VAZ** – Presidente, Acionista e Liquidante
**MARCO AURÉLIO PITTA** – Secretário e Liquidante
**RENATO MACHADO VAZ** – Acionista – p.p. Renato Ribas Vaz
**MARCELO MUGIATTI VAZ** – Acionista – p.p. Renato Ribas Vaz

Visto do Advogado: Selma Cristina Saito Azevedo - OAB/PR 28.453
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20192756567 em 15/05/2019.

**PALIDANO INVESTIMENTOS S.A. – EM LIQUIDAÇÃO**
**CNPJ/MF nº 17.836.112/0001-80 NIRE nº 41300086826**
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EXTINÇÃO**

**1. Data, Hora e Local:** Em 11 de março de 2019, às 14h, na sede social da Palidano Investimento S.A. – Em Liquidação ("Companhia"), localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Como Presidente, **RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 814.599/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 321.218.309-87, domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000; e como Secretário, **MARCO AURÉLIO PITTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.313.475-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.199.549-44, com domicílio na Rua Padre Anchieta, 1.944, ap. 92, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-000. **4. Ordem do Dia: (a)** Prestação de contas final dos liquidantes; **(b)** Encerramento da liquidação da Companhia; e **(c)** Extinção da Companhia. **5. Abertura dos Trabalhos:** Iniciados os trabalhos, **RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI** e **MARCO AURÉLIO PITTA** ("Liquidantes") ratificaram a inexistência de qualquer passivo, conforme exposto na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2018, bem como informaram a inexistência de qualquer outro ativo pendente de partilha, estando os trabalhos da fase de liquidação encerrados. **6. Deliberações da Assembleia:** Após as explanações dos Liquidantes, os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade: **(a)** aprovada a prestação de contas final dos Liquidantes, sem qualquer ressalva ou restrição; **(b)** declarado o encerramento da liquidação da Companhia, devendo seus os livros ficarem sob a guarda dos Liquidantes; **(c)** declarada **extinta a Companhia**, ficando os Liquidantes autorizados a praticar e providenciar todo e qualquer ato necessário para tanto; e **(d)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **8. Acionistas Presentes**: Ruben Tadeu Coninck Formighieri; Isabela Cesar Formighieri; Daniela Cesar Formighieri; e Rodrigo Cesar Formighieri.

**RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI** – Presidente, Acionista e Liquidante
**MARCO AURÉLIO PITTA** – Secretário e Liquidante
**ISABELA CESAR FORMIGHIERI** – Acionista
**DANIELA CESAR FORMIGHIERI RIGOLINO** – Acionista
**RODRIGO CESAR FORMIGHIERI** – Acionista - p.p. Ruben Tadeu Coninck Formighieri

Visto do Advogado: Selma Cristina Saito Azevedo - OAB/PR 28.453
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20192757121 em 28/05/2019.

**DARWIN INVESTIMENTOS S.A. – EM LIQUIDAÇÃO**
**CNPJ/MF nº 17.843.402/0001-50 - NIRE nº 41300086800**
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**RERRATIFICAÇÃO E EXTINÇÃO**

**1. Data, Hora e Local:** Em 11 de março de 2019, às 14h, na sede social da Darwin Investimentos S.A. – Em Liquidação ("Companhia"), localizada na Rua Grã Nicco, 113, conjunto 503, bloco 03, 4ª andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Como Presidente, **SAMUEL FERRARI LAGO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200; e como Secretário, **MARCO AURÉLIO PITTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.313.475-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.199.549-44, domiciliado na rua Padre Anchieta, 1944, ap. 92, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-000. **4. Ordem do Dia: (a)** Rerratificação e complementação da partilha realizada nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31/12/2018; **(b)** Prestação de contas final dos liquidantes; **(c)** Encerramento da Liquidação da Companhia; e **(d)** Extinção da Companhia. **5. Abertura dos Trabalhos:** Iniciados trabalhos, **SAMUEL FERRARI LAGO** e **MARCO AURÉLIO PITTA** ("Liquidantes") informaram que na partilha realizada nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31/12/2018, por equívoco, não foram destinadas ao sócio **SAMUEL FERRARI LAGO**, as 5.748.908 (cinco milhões, setecentas e quarenta e oito mil, novecentas e oito) quotas da sociedade GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0001-06, pelo valor de R$ 7.806.655,35 (sete milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), o que deve ser corrigido neste ato, de forma que referida destinação passa a fazer parte integrante da partilha. Na sequência, os Liquidantes apresentaram mais 3 (três) itens do acervo a serem partilhados entre os acionistas, os quais deixaram de constar na partilha realizada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31/12/2018, a saber: (a) crédito de IRPJ a compensar, no valor de R$ 24.248,01 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais, e um centavo); (b) crédito de CSLL a compensar, no valor de R$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos); (c) direitos eventualmente decorrentes do êxito na ação judicial nº 0027151-58.2016.8.16.0001, em trâmite perante a 11ª Vara Cível de Curitiba, sem valor contábil, em razão da incerteza quanto ao resultado. Para tais itens, os Liquidantes sugerem a seguinte partilha: "5.2.a.1) Para a acionista ***THAIS SUSANA FERRARI LAGO***, a transferência de: 5.2.a.1.1) R$ 8.082,67 (oito mil, oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) correspondente a crédito de IRPJ a compensar; 5.2.a.1.2) R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) correspondente a crédito CSLL a compensar; e 5.2.a.1.3) 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) dos direitos eventualmente decorrentes do êxito na ação judicial nº 0027151-58.2016.8.16.0001, em trâmite perante a 11ª Vara Cível de Curitiba, sem valor contábil, em razão da incerteza quanto ao resultado, podendo os acionistas assumir o polo ativo da ação ou ceder seus direitos a terceiros; 5.2.a.2) Para o acionista ***SAMUEL FERRARI LAGO***, a transferência de: 5.2.a.2.1) R$ 8.082,67 (oito mil, oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) correspondente a crédito de IRPJ a compensar; 5.2.a.2.2) R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) correspondente a crédito CSLL a compensar; e 5.2.a.2.3) 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) dos direitos eventualmente decorrentes do êxito na ação judicial nº 0027151-58.2016.8.16.0001, em trâmite perante a 11ª Vara Cível de Curitiba, sem valor contábil, em razão da incerteza quanto ao resultado, podendo os acionistas assumir o polo ativo da ação ou ceder seus direitos a terceiros; 5.2.a.3) Para o acionista ***PAULO FERNANDO FERRARI LAGO***, a transferência de: 5.2.a.3.1) R$ 8.082,67 (oito mil, oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) correspondente a crédito de IRPJ a compensar; 5.2.a.3.2) R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) correspondente a crédito CSLL a compensar; e 5.2.a.3.3) 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) dos direitos eventualmente decorrentes do êxito na ação judicial nº 0027151-58.2016.8.16.0001, em trâmite perante a 11ª Vara Cível de Curitiba, sem valor contábil, em razão da incerteza quanto ao resultado, podendo os acionistas assumir o polo ativo da ação ou ceder seus direitos a terceiros;" Ato contínuo, os Liquidantes ratificaram a inexistência de qualquer passivo, conforme exposto na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2018, bem como informaram a inexistência de qualquer outro ativo pendente de partilha, estando os trabalhos da fase de liquidação encerrados. **6. Deliberações da Assembleia:** Após as explanações dos Liquidantes, os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade: **(a)** aprovada a rerratificação e complementação da partilha, nos termos propostos no item 5 acima, ratificando-se, ainda, que a partilha de tais direitos foi efetivamente celebrada – já naquela ocasião -, ou seja, considerando-se todos os itens e valores de todos os ativos partilháveis; **(b)** aprovada a prestação de contas final dos Liquidantes, sem qualquer ressalva ou restrição; **(c)** declarado o encerramento da liquidação da Companhia, devendo seus livros ficarem sob a guarda dos Liquidantes; **(d)** declarada **extinta a Companhia**, ficando os Liquidantes autorizados a praticar e providenciar todo e qualquer ato necessário para tanto; e **(e)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **8. Acionistas Presentes:** Samuel Ferrari Lago; Paulo Fernando Ferrari Lago; e Thais Susana Ferrari Lago.

**SAMUEL FERRARI LAGO** – Presidente, Acionista e Liquidante
**MARCO AURÉLIO PITTA** – Secretário e Liquidante
**THAIS SUSANA FERRARI LAGO** – Acionista
**PAULO FERNANDO FERRARI LAGO** – Acionista – p.p. Samuel Ferrari Lago

Visto da advogada: Selma Cristina Saito Azevedo OAB/PR 28.453
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20192830538 em 21/05/2019.